



TC: 001.272/2015-2

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Domingos Sávio da Costa Torres
(CPF 138.098.304-53).

Embargantes: Domingos Sávio da Costa Torres.

Procurador/Advogado: Walber de Moura Agra
(OAB/PE 757-B), peça 28.

Assunto: embargos de declaração.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Trata-se de documentação apresentada por Domingos Sávio da Costa Torres a título de embargos de declaração (peça 33) referentes ao Acórdão 11397/2016 – 2ª Câmara (peça 25).
2. Nos termos do art. 49, III, da Resolução-TCU 259/2014, encaminhem-se os autos, com fundamento na delegação de competência conferida pelo titular desta Unidade (art. 2º, inciso II, da Portaria Secex/PE 4/2015, publicada no BTCU 8/2015), ao Gabinete do Relator que proferiu o voto condutor do Acórdão 11397/2016 – TCU – 2ª Câmara, Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

SECEX/PE, em 14 de novembro de 2016.

(assinado eletronicamente)
Marta Fabiana de Melo Aragão
Assessora